


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.590.896,12	Nº/ANO: 12/151 /2014 
	Data: 24/12/2014
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em cotas de FIS que detenham 100% de títulos públicos federais em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco.

De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

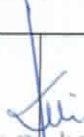


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Keli Milene F. Pacheco
 Assessor de Investimentos
 Matr. 076

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 12/152/2014	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 24/12/2014	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 6.243.801,51		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO		
Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA 2 (Índice de Mercado Constante Anbima, títulos indexados ao IPCA, com prazo médio de 2 anos).		
O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco.		
De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:		
FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI		
FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.		
Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.		
Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 379.428,75	Nº/ANO: 12/153/2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de Índices de preços.





De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
	<p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro</p> 	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.524.703,29	Nº/ANO: 12/154/2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco




De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO IMA B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 885.756,37	Nº/ANO: 12/155/2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em cotas de FIS que detenham 100% de títulos públicos federais em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco





De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.134.584,60	Nº/ANO: 12/156/2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA 2 (Índice de Mercado Constante Anbima, títulos indexados ao IPCA, com prazo médio de 2 anos).

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco.





De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 142.814,72	Nº/ANO: 12/157/2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3.922/010 do CMN.





De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155 - C/C 1246146-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 34.334,05	Nº/ANO: 12/158/2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco





De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155 - C/C 1246146-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$):19.945,92	Nº/ANO: 12/159/2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em cotas de FIS que detenham 100% de títulos públicos federais em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco


De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.


CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Responsável pela liquidação da operação:

 Keli Milene F. Pacheco
 Assessor de Investimentos
 Matr. 076

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155 - C/C 1246146-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/160 /2014 
	Data: 24/12/2014
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 48.067,67	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA 2 (Índice de Mercado Constante Anbima, títulos indexados ao IPCA, com prazo médio de 2 anos).

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco

De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


 Keli Milene F. Pacheco
 Assessor de Investimentos
 Matr. 076

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20.155-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 255,63	Nº/ANO: 12/ <u>161</u> /2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco



De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº001/2014

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	 Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20.155-3</p>	<p>Nº/ANO: 12/162/2014</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 24/12/2014</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	
<p>VALOR (R\$): 148,51</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em cotas de FIS que detenham 100% de títulos públicos federais em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco




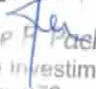
De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº001/2014

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>  <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20.155-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 357,89	Nº/ANO: 12/163/2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA 2 (Índice de Mercado Constante Anbima, títulos indexados ao IPCA, com prazo médio de 2 anos).

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco



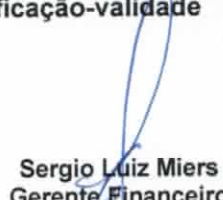
De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº001/2014

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 21.485,12	Nº/ANO: 12/164/2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco

De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA B 5


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


 Keli Milene F. Pacheco
 Assessor de Investimentos
 Matr. 076

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1	Nº/ANO: 12/165/2014 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 24/12/2014
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 12.481,50	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em cotas de FIS que detenham 100% de títulos públicos federais em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco




De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p> <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1234008-1</p>	<p>Nº/ANO: 12/ <i>J66</i> /2014</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 24/12/2014</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 30.079,17</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA 2 (Índice de Mercado Constante Anbima, títulos indexados ao IPCA, com prazo médio de 2 anos).

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco

De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20.154-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.669,70	Nº/ANO: 12/167/2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco





De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
		 Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20.154-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.550,92	Nº/ANO: 12/168/2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em cotas de FIS que detenham 100% de títulos públicos federais em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco.




De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 20154-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.737,58	Nº/ANO: 12/ 169 /2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA 2 (Índice de Mercado Constante Anbima, títulos indexados ao IPCA, com prazo médio de 2 anos).

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco





De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
		 Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 34.828,60	Nº/ANO: 12/ <u>170</u> /2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco.




De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 20.233,22	Nº/ANO: 12/ 171/2014 
	Data: 24/12/2014
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em cotas de FIS que detenham 100% de títulos públicos federais em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco.





De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/172/2014 
	Data: 24/12/2014
VALOR (R\$): 48.760,05	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA 2 (Índice de Mercado Constante Anbima, títulos indexados ao IPCA, com prazo médio de 2 anos).

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco



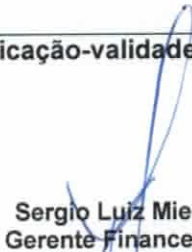
De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p align="center">Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4</p>	<p>Nº/ANO: 12/ <u>173</u>/2014</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 24/12/2014</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III</p>	
<p>VALOR (R\$): 12.908,41</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco




De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 078</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 7.498,97	Nº/ANO: 12/ <u>174</u> /2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em cotas de FIS que detenham 100% de títulos públicos federais em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco.



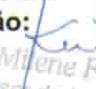
De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1314737-4 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 18.071,78	Nº/ANO: 12/175/2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA 2 (Índice de Mercado Constante Anbima, títulos indexados ao IPCA, com prazo médio de 2 anos).

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco




De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258551-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 85.455,59	Nº/ANO: 121 <i>176</i> /2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco.

De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258551-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 49.644,30	Nº/ANO: 12/ <i>177</i> /2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em cotas de FIS que detenham 100% de títulos públicos federais em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco.




De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1258551-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 119.637,83	Nº/ANO: 12/J78/2014 
	Data: 24/12/2014
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA 2 (Índice de Mercado Constante Anbima, títulos indexados ao IPCA, com prazo médio de 2 anos).

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco.



De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 – C/C 1258888-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 44.413,44	Nº/ANO: 12/ 179/2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco

De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Keli Milene F. Pacheco
 Assessor de Investimentos
 Matr. 076

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 – C/C 1258888-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 25.801,40	Nº/ANO: 12/180/2014	
	Data: 24/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em cotas de FIS que detenham 100% de títulos públicos federais em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco

De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 – C/C 1258888-1	Nº/ANO: 12/181/2014 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 24/12/2014
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 62.178,81	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA 2 (Índice de Mercado Constante Anbima, títulos indexados ao IPCA, com prazo médio de 2 anos).

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco

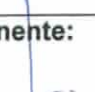


De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p> <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 12/ <i>182</i> /2014	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 26/12/2014	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 142.879,50		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para aplicação em fundos atrelados ao IMA.





De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 078	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 078
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 12/ 183 /2014	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 26/12/2014	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 222,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamento Fornecedor: Janara Com. De Salgados)




De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr 076
	Sergio Lutz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 379.600,86	Nº/ANO: 12/184 /2014 
	Data: 26/12/2014 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de Investimento que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário).




De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAU - AG 0154 - C/C 62372-2 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 12/185 /2014 
	Data: 26/12/2014
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III
VALOR (R\$): 24.405.017,84	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de Investimento que aplica em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa indexados a taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou Índices de Preços e, também, em títulos públicos federais.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco.




De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: ITAU RENDA FIXA IMA-B ATIVO FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR SAFRA - AG. 8800 - C/C 35781</p>	<p>Nº/ANO: 12/ <u>186</u> /2014</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 26/12/2014</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO III</p>
<p>VALOR (R\$): 1.806.566,10</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate total de recurso em virtude da possibilidade de desenquadramento do Fundo perante a Resolução 3922/2010 Art. 14, visto que o percentual de participação estabelecido é de 25% do PL, e o Fundo apresenta atualmente 23%.




De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em julho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: SAFRA MICRO CAP FIA

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

<p>Proponente:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente</p> <p>Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR BTG PACTUAL - Ag. 001 - C/C 111547	Nº/ANO: 12/ 187 /2014	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 26/12/2014	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	
VALOR (R\$): 30.775.657,44		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco.





De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BTG PACTUAL IPCA FI RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X	Nº/ANO: 12/188/2014	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 26/12/2014	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 1.160,82		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
 (Recebimento de contribuição previdenciária de servidores cedidos a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina)




De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

<p>Proponente:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 127.342,80	Nº/ANO: 12/ <u>189</u> /2014 
	Data: 26/12/2014
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco





De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREV RF IMAB 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 73.978,13	Nº/ANO: 12/190/2014	
	Data: 26/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em cotas de FIS que detenham 100% de títulos públicos federais em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco.

De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 12/191/2014 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 26/12/2014
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 178.279,93	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA 2 (Índice de Mercado Constante Anbima, títulos indexados ao IPCA, com prazo médio de 2 anos).

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco.

De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.806.566,10	Nº/ANO: 12/ <u>192</u> /2014	
	Data: 26/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Este fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o CDI (Certificado de Depósito Interbancário).





De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF PERFIL

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 47.931,07	Nº/ANO: 12/ 193 /2014 
	Data: 26/12/2014
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco


De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO IMA B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 27.844,93	Nº/ANO: 12/194/2014	
	Data: 26/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em cotas de FIS que detenham 100% de títulos públicos federais em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco

De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 67.103,50	Nº/ANO: 12/195/2014	
	Data: 26/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA 2 (Índice de Mercado Constante Anbima, títulos indexados ao IPCA, com prazo médio de 2 anos).

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo índice de risco.





De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	 Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 183,34	Nº/ANO: 12/ <u>196</u> /2014	
	Data: 29/12/2014	
Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Taxa do Conselho de Engenharia, e Vivo Celular)




De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAU - AG 0154 - C/C 62372-2 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 24.405.017,84	Nº/ANO: 12/197/2014 
	Data: 29/12/2014
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

O Núcleo Gestor de Investimentos buscando equilibrar a carteira e se resguardar perante a instabilidade do mercado financeiro mundial inclusive o brasileiro, realocando parcialmente a nova carteira em fundos de investimentos atrelados ao IMA, IMAB 5, IDKA e IRFM1, fundo estes que comparados entre si sejam menos voláteis, e que possuam o mesmo Índice de risco.



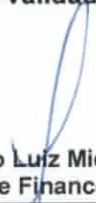
De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: ITAU INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO 5FIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.619.358,48	Nº/ANO: 12/198/2014	
	Data: 30/12/2014	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez. (Referente a folha de pagamento do mês de dezembro/14 dos servidores inativos e pensionistas)





De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 7.937,72	Nº/ANO: 12/199/2014 
	Data: 30/12/2014
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez. (Repasse a Câmara de Vereadores de Joinville referente a gastos com Unimed dos servidores inativos da Câmara de Vereadores de Joinville)





De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF PERFIL

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 12/200 /2014 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 30/12/2014
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV
VALOR (R\$): 5.118,81	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamento Fornecedor: Pública Informática e Janara Com. Salgados)

De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 525,00	Nº/ANO: 12/201 /2014 
	Data: 30/12/2014
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamento Fornecedor Barni Refrigeração)




De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


 Keli Milene F. Pacheco
 Assessor de Investimentos
 Matr. 076

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.569.400,89	Nº/ANO: 12/ 202 /2014 
	Data: 30/12/2014
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento, com prazo médio da carteira inferior a 60 (sessenta) dias, que apliquem em títulos públicos federais com prazo de vencimento de até 375 dias. (Recurso da folha de pagamento dos servidores inativos comp. 12/2014)

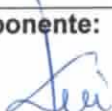



De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FIC PRATICO CP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 12/ 203/2014	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/12/2014	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 1.386.627,94		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez. (Referente a folha de pagamento do mês de dezembro/14 dos servidores inativos e pensionistas)


De acordo com a 1ª alteração da Política de Investimentos – 2014, em junho/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2014.

Proponente:  Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene F. Pacheco Assessor de Investimentos Matr. 076
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro	